

OFÍCIO Nº1-A/2021

Timbaúba/PE, 01 de janeiro de 2021.

**Exmo. Sr. Deputado José Eriberto Medeiros**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Rua da União, nº 387, Boa Vista, Recife/PE, CEP. 50.050-909

Exmo. Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.361.904/001-69, neste ato representado por seu Prefeito **Marinaldo Rosendo de Albuquerque**, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Em obediência ao que reza o artigo 65 da Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos para a apreciação desta Casa Legislativa, o Decreto Municipal de nº 001/2021, através do qual houve a manutenção da decretação *desituação de Calamidade em todo o território do município de Timbaúba para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19)*.

Pelo exposto no mencionado Decreto, requer o reconhecimento da calamidade pública no município de Timbaúba por parte da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.



**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal de Timbaúba/PE